



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Diretor

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de duas inscrições para servidores desta Autarquia no curso de Orçamento Público integrado com a Gestão Orçamentária e Financeira (68944393), de 21 horas, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, em Recife-PE, considerando a relevância da capacitação profissional e o aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas na Auditoria Interna da AGENERSA, no exercício de 2024, e tendo em vista as atividades elencadas no PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PLANAT 2024 (65688518), em especial, a realização de auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, instada pela Auditoria Geral do Estado-AGE, como Tema Relevante-TR, por meio da Instrução Normativa AGE nº 52/2023.

II – DA JUSTIFICATIVA:

Tal demanda se justifica pela necessidade de atualização constante dos servidores que compõem o corpo funcional da da AGENERSA, respeitando ao princípio da competência e qualificação profissional exigidos pela natureza do trabalho realizado pela Agência.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O quantitativo de inscrições se dará conforme tabela abaixo:

MATERIAL (Especificação Técnica)	ID Siga	Unidade	Quantidade
PARTICIPACAO EM CURSO PRESENCIAL FORUM, DESCRICAO: INSCRICAO DE SERVIDOR PARA PARTICIPACAO	77318	Vaga	02 (duas)

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A instituição a ser contratada deverá apresentar excelência na condução de capacitações, além de apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos necessários à contratação, executando o serviço em conformidade com o especificado neste Termo de Referência.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, não há aplicabilidade neste caso, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado.

V – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto a ser contratado dar-se-á pela participação de servidores desta AGENERSA no curso de Orçamento Público integrado com a Gestão Orçamentária e Financeira, de 21 horas, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, em Recife-PE.

V – GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e fiscalização da contratação a ser realizada seguirá as diretrizes estipuladas na Legislação vigente, com base na Lei 14.133/21, considerando ainda a legislação estadual, considerando, em especial o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

VI – DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 dias contados da atestação da Nota Fiscal, após a comprovação de que o curso foi realizado.

VII – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando o conteúdo disposto no Art. 74. da Lei 14.133/2021, inciso III, alínea "f", e tendo em vista o entendimento do Tribunal de Contas da União, que considera que a singularidade também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- c) Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e demais orientações pertinentes ao evento;
- d) Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- e) Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do congresso e prestar suporte técnico aos participantes sempre que necessário;
- f) Disponibilizar a emissão dos certificados aos participantes.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Participar das aulas e das atividades propostas;

- b) Realizar todas as atividades pelo tempo previsto nas orientações;
- c) O participante deverá cumprir uma carga horária de, no mínimo, 75% da carga horária total da ação de capacitação. O servidor que não a realizar, ou apresentar o aproveitamento insatisfatório, arcará com o custo de sua participação no evento;
- d) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência;
- f) Designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- g) Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

X – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor das inscrições é a seguinte:

	inscrições:
por servidor	R\$ 3.590,00
dois servidores	R\$ 7.180,00

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

FONTE: 232
PROGRAMA DE TRABALHO:
NATUREZA DA DESPESA:

XII - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A AGENERSA designará servidor de seu quadro para realizar a fiscalização dos serviços prestados em decorrência da presente contratação, cabendo a ele:

- a) fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, anotando e registrando em controle próprio as ocorrências, como também noticiando ao FISCAL do respectivo contrato, por escrito, acerca de eventuais irregularidades no curso da execução dos serviços, a fim de que adote as providências cabíveis à sua correção;
- b) a presença da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, e na ocorrência de qualquer prejuízo, na não corresponsabilidade desta Agência;
- c) registra-se que a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os funcionários da CONTRATADA e a Administração.

Rio de Janeiro, 01 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luana de Azeredo Loureiro, Assistente**, em 01/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69459712** e o código CRC **DC6743D7**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001770/2024

SEI nº 69459712

Av Erasmo braga, 118, 9º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.020-000
Telefone: